



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Assinatura de Certidões e utilização de Suprimento de Fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1. Delegar competência a colaboradora **Maria Eugênia Carvalho de Souza** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e empresas, na Inspetoria de Salgueiro.
2. Designar a colaboradora **Maria Eugênia Carvalho de Souza** responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas com serviços e R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas relativas a consumo na Inspetoria de Salgueiro.
3. Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2015.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente